PARECER

Comissão de Finanças e Orçamento

Matéria: Projeto de Lei Nº: 002/2019

Ementa: Cria Projetos/Atividades no PPA, autoriza abertura de créditos especiais, com a finalidade de execução de recursos oriundos de Resoluções da Secretaria Estadual de Saúde e dá outras providências.

A Comissão de Finanças e Orçamento analisou o Projeto de Lei Nº: 002/2019 – ao aspecto técnico/legislativo, concluindo pela sua regular tramitação.

O presente projeto de lei visa tão somente criar dotação orçamentária do exercício em curso. Tal dotação destina-se a aplicação de recursos oriundos das Resoluções SES Secretaria de Estado da Saúde de números 2192 (com a finalidade de aquisição de equipamentos) e 2152 (com a finalidade de aquisição de veículo van para a secretaria municipal de saúde).

O Poder Executivo almeja criar uma nova dotação no valor de R$268.715,00 (duzentos e sessenta e oito mil setecentos e quinze reais) conforme contido no Artigo 43, §1º, inciso II da Lei 4320/64, fonte de recursos excesso de arrecadação (fonte específica).

Sendo assim, a Comissão é favorável a tramitação deste Projeto de Lei.

Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão o projeto da maneira que se encontra está de acordo com os dispositivos normativos vigentes. Quanto ao mérito, cada um dos membros reserva-se ao direito de manifestar-se em Plenário.

É o Parecer

Plenário Ver. José Noel Gouvea, em 13 de março de 2019.

Ver. Rodrigo Scalioni Brito

Presidente

Ver. João Martins Boaventura

Relator

Ver. Carlos Cezar Ribeiro

Membro